

EDITAL Nº 023/RIFB, DE 05 DE MARÇO DE 2013

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA CURSO DE LÍNGUA FRANCESA

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de acordo com a resolução 007/2012 CS-IFB, referente às inscrições do processo seletivo para o Curso Básico de Língua Francesa, voltado para a comunidade interna do IFB.

2. DO OBJETO

Oferta de Curso de Língua Francesa, realizado no IFB sob a coordenação da Prof. Karine Bouchet, com ênfase no desenvolvimento inicial e funcional da língua francesa, com carga horária total de 40h, distribuída num período de cinco semanas entre março e maio de 2013.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	05/03/2013
Período de Inscrição	05/03/2013 a 08/03/2013
Resultado final	11/03/2013
Data prevista para Início do curso	12/03/2013 (turma I) e 06/05/2013 (turma II)

4. DOS OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Propiciar aos partícipes a aquisição de conhecimento linguístico **inicial** da língua francesa, ministrado nas quatro habilidades de língua – compreensão oral e escrita, produção oral e escrita – para a interação com falantes nativos dessa língua estrangeira em ambiente de trabalho.

4.2. Ampliar a qualificação, por meio de conhecimento da língua francesa em contexto específico.

5. DO PÚBLICO ALVO

O curso é destinado aos servidores e estudantes do IFB interessados em adquirir, ou ampliar, seus conhecimentos em Língua Francesa.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas **duas** turmas. Cada turma terá 15 vagas, sendo 10 para estudantes e 5 para servidores do IFB.

6.1.1 A **primeira turma** acontecerá no *Campus* Brasília, situado na SGAN 610, módulos D, E, F, G. Com 3 (três) encontros semanais às terças, quartas e quintas-feiras, das 9:30hs às 12hs de 12/03/2013 a 25/04/2013 por um período de cinco semanas.

6.1.2 Haverá um intervalo das aulas entre os dias 09/04/2013 e 18/04/2013.

6.2. A **segunda turma** acontecerá no *Campus* Taguatinga, situado na QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF, com 3 (três) encontros semanais às segundas, terças e quintas-feiras, das 9:30hs às 12hs de 06/05/2013 a 10/06/2013 por um período de cinco semanas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, respectivamente: Inscrição; Seleção e Confirmação de Matrícula.

7.2. DAS INSCRIÇÕES

7.2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias 05 a 08 de março de 2013 em formulário online, disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/15nFoNTkA98yuk4hCdmXjR_E2R7_CW0TGuDh5-6gNmQc/viewform?id=47b09658f340129c&token=ovgFJj0BAAA.1FPbiA0Mr10EGeCCQEqaPw.HSYU7P OZT7IRrbpbzdOn4g e no site www.ifb.edu.br.

7.2.2. Aqueles candidatos que não puderem realizar a inscrição por meio do formulário eletrônico devem encaminhar a ficha de inscrição (Anexo I), em envelope lacrado, à Pró-reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria, 2º andar, somente nos dias estabelecidos no item 7.2.1.

7.3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

7.3.1. Os candidatos serão selecionados por meio de sorteio.

7.3.2. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos servidores, as mesmas serão preenchidas por estudantes internos do Instituto.

7.3.3. A relação dos candidatos contemplados será divulgada no dia 11 de março de 2013 no site www.ifb.edu.br.

7.3.4. Todos os candidatos para se matricularem deverão levar no primeiro dia de aula os seguintes documentos:

7.3.4.1. Quando Servidor: carta de Intenção com justificativa dos motivos e expectativas profissionais com relação ao curso; termo de compromisso com assinatura do chefe imediato autorizando a participação do curso nos horários estipulados (Anexo II) e comprovação de vínculo com o Instituto (Contra-Cheque e Termo de Entrada em Exercício).

7.3.4.2. Quando estudante do IFB: carta de Intenção com justificativa dos motivos e expectativas profissionais com relação ao curso; termo de compromisso assinado (Anexo II) e declaração de aluno regular.

7.3.5. Aquele candidato que não comparecer nos dois primeiros dias de aula, terá sua vaga disponibilizada e outra pessoa será chamada para ocupar a vaga.

7.3.6. Será vedado a participação do mesmo candidato para os dois cursos.

7.3.7. Será vedado a participação de servidores com pendências de prestação de contas de editais nas Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação ou de Extensão.

7.3.8. O processo seletivo não é passível de recurso.

8. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. O curso terá a carga de 8 (oito) horas semanais, totalizando 40 horas, ministradas durante cinco semanas em aulas presenciais.

8.2. As datas poderão sofrer alterações, segundo a necessidade do docente.

8.3. Em hipótese alguma existirá reposição de aula quando um estudante faltar.

8.4. A metodologia do curso será centrada na abordagem comunicativa e norteadas pelo sócio interacionismo estimulando a participação ativa dos sujeitos. Serão empregadas técnicas pedagógicas visando o desenvolvimento linguístico das quatro habilidades de língua: *compréhension orale*, *compréhension écrite*, *production orale*, *production écrite*.

8.5. O material didático será disponibilizado a cada encontro, de acordo com o plano de aulas.

8.6. Os alunos que por ventura venham a desistir do curso, deverão fazê-lo via carta endereçada a Pró-reitoria de Extensão com a devida justificativa da desistência, do contrário, ficará impossibilitado de cursar curso de línguas pelo o IFB em um período de 2 (dois) anos.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Todos os alunos aprovados terão direito a certificado de participação no curso, desde que apresentem nota superior a 6,0 e frequência acima de 75%.

9.2. O certificado será emitido pela Pró-reitoria de Extensão do IFB.

9.3. Após a conclusão do curso, o aluno deverá solicitar o certificado via formulário específico junto a Pró-reitoria de Extensão, que estipulará o prazo para entrega do mesmo, conforme organização interna.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

Brasília, 05 de março de 2013.

WILSON CONCIANI

Reitor

**ANEXO I.
FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO DE LÍNGUA FRANCESA

ESTUDANTE DO IFB ()

SERVIDOR(a) DO IFB ()

TURMA: 1 () 2 ()

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____ Estado civil: _____

Endereço completo: _____

_____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: (____) _____, (____) _____

E-mail pessoal (letra de forma): _____

RG: _____ CPF: _____

ESCOLARIDADE

Ensino fundamental: () completo () incompleto () em curso

Instituição: _____

Ensino médio: () completo () incompleto () em curso

Instituição: _____

Ensino superior: () completo () incompleto () em curso

Instituição: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: _____ Empresa onde trabalha: _____

Cidade: _____ Telefone comercial: (____) _____

E-mail institucional: _____

Brasília, ____/____/____

**ANEXO II.
TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) _____

_____,
estudante do IFB () matrícula _____ / servidor do IFB ()
SIAPE _____ portador do CPF de nº _____ tenho
disponibilidade para participar do Curso de Extensão em Língua Francesa na turma _____,
conforme Edital de Seleção.

De acordo com o item 8.6. do Edital, estou ciente que a desistência injustificada do curso implica na impossibilidade de cursar, no período de 2 (dois) anos, um novo curso de línguas pelo IFB.

(Assinatura com o nome completo)

(Assinatura do Chefe Imediato, quando servidor do IFB)